



RECEBEMOS
EM, 11/03/22

IPMP

Conselho Administrativo

Ata de Reunião Extraordinária 8/2022

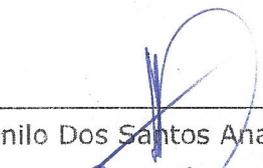
Aos 11 dias do mês de Março de 2022 reuniram-se no anexo do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, os conselheiros Alexandre Oliveira, Carmelina Brandão, Danilo Ananias, Diego Vieira, Dulcirene Corrêa, Elis Sandra Pinheiro. O presidente deu inicio a reunião dando as boas vindas aos conselheiros presentes, em seguida passou a fala a conselheira Elis Sandra relatora do processo de contratação da empresa CAP (Consultoria em Administração Pública) Sociedade Simples LTDA EPP, com objetivo de atender o Instituto, a conselheira inicia sua fala expondo que as datas dos ofícios estão no mesmo dia, a cotação está com a data do dia 02 de Março, sendo que é necessário o termo de referencia para que em seguida seja feito a cotação, também não há solicitação de despesa do processo, não consta o oficio do IPMP solicitando a documentação da empresa, e com a fundamentação do artigo 25 da lei de licitação falta o documento de notório especialização, como apresentar o processos de contratos que comprovem o bom trabalho da empresa, inclusive com a ausência do termo inexigibilidade, a relatora cita ainda que falta o atestado de capacidade técnica da prefeitura de Paragominas para que comprove a excelência do trabalho, ressalta-se que os documentos estão com datas anteriores do processo, a conselheira relatora Elis Sandra conclui seu voto pela devolução do processo e a devida adequação. O presidente coloca em regime de votação, sendo acompanhado por unanimidade a relatora pelos demais conselheiros. O presidente passa a palavra ao Conselheiro Danilo Ananias relator do processo de aquisição de cestas básicas aos servidores do Instituto de Previdência, após fazer seus apontamentos no processo de aquisição relatando datas dos ofícios iguais e ausência de alguns documentos, o conselheiro Danilo relator vota pela devolução e a devida adequação, o presidente coloca em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente seguindo a pauta solicita a conselheira Carmem Brandão o termo de ciência e concordância, a conselheira cita que irá entregar na recepção do instituto. O presidente volta a citar a preocupação com o processo dos servidores que estão requerendo a adequação da 952/2017. A conselheira Carmem Brandão fala que tem que haver uma reunião com o jurídico da prefeitura e com o prefeito para tratar diretamente sobre o assunto, usando a fala, a conselheira Elis Sandra sugere uma reunião com as servidoras do instituto e advogado da causa que são parte do processo para dialogar sobre o assunto e possíveis providencias.

Paragominas-PA, 11 de março de 2022.

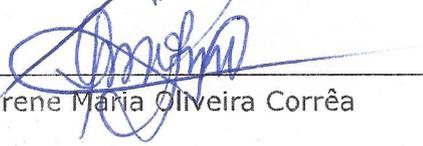
Alexandre Coelho De Oliveira

Carmelina Felix De Moraes Brandão





Danilo Dos Santos Ananias



Dulcirene Maria Oliveira Corrêa



Diego Guimarães Vieira



Elis Sandra Morais Pinheiro